

DECRETO Nº. 110/2023

Juarina – TO, 14 de junho de 2023.

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, o resultado do processo seletivo de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Juarina – TO, edital nº 002 de 07 de março de 2023 e a Lei nº 032/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em cargo comissionado, o Sr.º **WANDREVILES REZENDE DOS SANTOS**, Matrícula sob o nº 409, servidor ocupante do cargo de **DIRETOR DA CRECHE**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 15% (Quinze por Cento) de Gratificação sobre o salário inicial do Piso Nacional do Magistério, conforme o edital nº 002 de 07 de março de 2023 e a Lei nº 032/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal